



**RESULTADO FINAL DO EDITAL AGEUFMA Nº 013/2020 -  
PIBIC/CNPQ/FAPEMA/UFMA 2020-2021**

O PRÓ-REITOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias e o que lhe confere a Portaria GAB/REIT. Nº 654/2019, de 19 de novembro de 2019, torna público o **Resultado Final do PIBIC Cota 2020-2021** e dá outros informes. O resultado encontra-se disponível em <[www.ageufma.ufma.br](http://www.ageufma.ufma.br)>.

1. **As inscrições dos bolsistas com financiamento CNPq, CNPq-Af (Ações Afirmativas), FAPEMA, UFMA, além de voluntários, deverão ser realizadas até o dia 04 de setembro de 2020, no SIGAA, seguindo as etapas de acordo com a categoria de implantação de bolsas.**

2. Os discentes interessados nas oportunidades de bolsas de iniciação científica deverão se inscrever no SIGAA, seguindo as orientações do **tutorial do discente PIBIC** (<<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/69PC5QaqKN3w8XV.pdf>>), manifestando interesse em ser bolsista para atuar em um plano de trabalho selecionado. Em seguida, o orientador deverá seguir o **tutorial de seleção do bolsista/voluntário** (<<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/LbYissQ1VVMH85v.pdf>>).

3. É obrigatória a inscrição no SIGAA para todas as modalidades de bolsa (CNPq, CNPq-AF, FAPEMA e UFMA) e voluntários. A falta do cadastro inviabiliza a implantação da bolsa, entrega de relatórios, substituição do bolsista ou cancelamento da própria bolsa.

4. O discente deve estar regularmente matriculado em curso de graduação e cursando do segundo ao penúltimo período do curso, ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 e possuir currículo lattes atualizado. A atualização do currículo



lattes nos últimos dois meses é um passo indispensável para a implementação das bolsas modalidade CNPq e CNPq-Af.

## **5. Bolsistas FAPEMA**

A implementação das bolsas FAPEMA será efetuada com a entrega de toda a documentação assinada. Tradicionalmente, a FAPEMA solicita a documentação física, no entanto, devido à situação de pandemia, a UFMA está aguardando a confirmação dos procedimentos de envio da documentação. Os pesquisadores serão informados.

Documentação necessária para os bolsistas FAPEMA:

- Formulário de inscrição gerado no SIGAA;
- Cópias do RG e CPF;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil, em nome do bolsista (via extrato bancário ou cópia do contrato), mas não será aceita a cópia do cartão.
- Declaração de vínculo, atualizada, gerada no SIGAA;
- Histórico escolar atualizado gerado no SIGAA;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício;
- Termo de compromisso PIBIC, assinado pelo orientador e pelo bolsista;
- Currículo Lattes atualizado;
- Plano de trabalho do bolsista com o cronograma;
- Formulário de cadastro do pesquisador obtido na Plataforma Patronage, assinado apenas pelo bolsista.

## **5. Bolsistas CNPQ e CNPq-Af**

Os bolsistas selecionados pelo financiamento CNPq e CNPq-Af receberão um e-mail do órgão com o termo de aceite que deverá ser preenchido e reencaminhado à instituição (verifique na sua caixa de entrada e SPAM após 6 de setembro de 2020).

## **6. Bolsistas UFMA e Voluntários**



A inscrição será realizada somente pelo SIGAA (preenchendo todas as informações solicitadas), portanto, sem necessidade de entrega de documentos à secretaria do PIBIC.

### **7. Foco Acadêmico- Eixo Pesquisa**

Os docentes que tiveram seus planos da modalidade PIBIC-Voluntário aprovados no Edital AGEUFMA 013/2020, PIBIC cota 2020-2021, e que tiverem interesse em fazer alguma solicitação à PROAES, devem enviar o formulário de inscrição com a cópia do projeto para o e-mail [projctofocoacademico@ufma.br](mailto:projctofocoacademico@ufma.br). O formulário de inscrição está disponível no Edital Nº 020/2020 - PROAES

Os Bolsistas Foco Acadêmico serão indicados pela PROAES por meio da lista de discentes pré-selecionados. O atendimento do pedido está condicionado à análise da Comissão Multidisciplinar da PROAES e ao ranqueamento das solicitações de acordo com a nota do currículo obtida no Edital PIBIC Nº 013/2020. O prazo para manifestação de interesse será de até três dias úteis após a divulgação do resultado final do PIBIC. A data limite para solicitação de Bolsistas Foco Acadêmico é 26 de agosto de 2020, até às 23h59.

### **8. Julgamento dos recursos**

As respostas aos recursos avaliados serão enviados aos interessados por e-mail.

São Luís, 21 de agosto de 2020.

**Fernando Carvalho Silva**

Pró-Reitor da AGEUFMA

O documento original assinado encontra-se disponível no Gabinete da AGEUFMA.